

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000015879-9
INTERESSADO DTI
ASSUNTO Outsourcing

Decisão Nº 3162 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa (*outsourcing*), na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para atender as necessidades urgentes de impressão e cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Tocantins e suas unidades, localizadas na Capital e no interior do Estado do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico do evento 3272826.

Tendo em vista a demanda externada pela DTI no evento 3272826, o parecer da ASJUADMDG (evento 3292846), a existência de disponibilidade orçamentária (eventos 3284273 e 3284905), bem como a manifestação do Senhor Diretor-Geral (evento 3292847), a qual acolho como razão de decidir, **aprovo** o Projeto Básico 156 (evento 3272826) e **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA** (CNPJ 02.336.168/0001-06), para prestação dos serviços em referência, no valor global de R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais), conforme proposta acostada no evento 3283968.

Publique-se.

Após, à **DCC** para as providências pertinentes à contratação e, ato contínuo, à **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DTI** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 21/08/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3292875** e o código CRC **74D22730**.